



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

TÍTULO 0001/2024

TÍTULO 0002/2024

TOMADA DE PREÇOS

AVISO



TÍTULO 0001/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TÍTULO Nº: 0001/2024

Por este ato, o outorgante, **MUNICÍPIO DE CANUDOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.343.967/0001-18, com sede na avenida Vereador Raimundo de Chico s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, no uso das atribuições previstas na Lei nº 13.465/17, na Lei Municipal nº 541/2022 e no decreto municipal nº 366, reconhece o direito real da propriedade nos termos da legitimação fundiária, do imóvel constituído por uma área de terreno designado como lote nº 1297 da Avenida Enock da quadra 040 medindo 416,00m² (quatrocentos e dezesseis metros quadrados) sendo 13,00 (treze) metros de frente, 13,00 (treze) metros de fundo, 35,00 (trinta e cinco) metros na lateral esquerda e 35,00 (trinta e cinco) metros na lateral direita, com inscrição municipal nº 01.03.040.1297.001 e loteada de acordo com a planta aprovada pelo processo nº 0013/2023 de 26/12/2023, Com Datum SIRGAS-2000 e pelas coordenadas geográficas plana UTM. Inicia-se partindo do marco 01 com coordenadas (496924.28; 8904969.33) Leste temos Edmilson Jônatas Santos de Brito, fazendo limite com a Norte com Elias Gomes de Silva, seguindo a Sul tendo como limite a Leste a Av. Enock Canário, percorrendo uma distância de 13,00m e azimute plano de 196°37'43,68" chega-se ao marco 02 com coordenadas (496920.49; 8904956.64) Sul, neste trecho confrontando a Sul com Elias Gomes da Silva, seguindo a Oeste com distância de 32,00m e azimute plano de 291°6'38,10" chega-se ao marco 03 com coordenadas (496890.03; 8904968.40) Oeste, neste trecho confrontando a Oeste com Elias Gomes da Silva seguindo a Norte com distância de 13,00m e azimute plano de 19°32'1,68" chega-se ao marco 04 com coordenadas (496894.11; 8904979.90) Norte, neste trecho confrontando a Norte com Elias Gomes da Silva, seguindo a Leste com distância de 32,00m e azimute plano de 109°18'28,11" chega-se ao marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Unidade imobiliária que integrou o projeto de Regularização Fundiária aprovado em 12/01/2024, de propriedade da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, confere na classificação da REURB- E, processo administrativo nº 0013/2023 e obedecendo aos requisitos previstos no art. 23 da Lei nº 13.465/17, a **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** ao OUTORGADO: Edmilson Jônatas Santos de Brito, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua João abade, nº S/N, centro, Canudos-BA, portador do RG nº

CNPJ 13. 343.967/0001-18

Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000

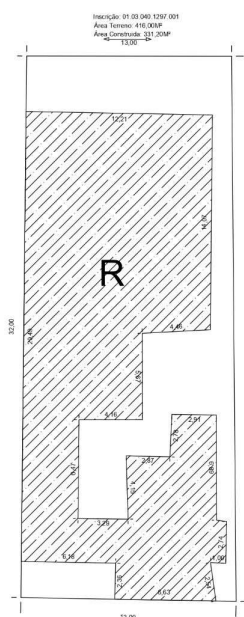
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

876819943, inscrito no CPF nº 019.273.405-94, estando a citada unidade imobiliária livre e desembarrada. Desmembrada da matrícula nº 933 do livro 02 do SETOR 03- CENTRO/AEROPORTO, com área total de **416,00 m²** (quatrocentos e dezesseis metros quadrados).

Para a autorga do ato emitiu-se o respectivo título para registro cartorial.



JILSON CARDOSO DE MACEDO:93208421591
Assinado de forma digital por JILSON CARDOSO DE MACEDO:93208421591
Dados: 2024.01.26 20:30:45 -03'00'

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos/BA, em 26 de janeiro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

ARTHUR SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTHUR SOUZA NASCIMENTO
Data: 26/01/2024 11:34:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO (A): EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
CPF: 019.273.405-94
ENDEREÇO: AV. ENOCK CANÁRIO, S/N, CEP: 48520-000
BAIRRO: CENTRO – CIDADE: CANUDOS – ESTADO: BA
ÁREA: 416,00M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: ELIAS GOMES DA SILVA
SUL: ELIAS GOMES DA SILVA
LESTE: AV. ENOCK CANÁRIO
OESTE: ELIAS GOMES DA SILVA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Com Datum SIRGAS-2000 e pelas coordenadas geográficas plana UTM. Inicia-se partindo do marco 01 com coordenadas (496924.28; 8904969.33) Leste temos Edmilson Jônatas Santos de Brito, fazendo limite com a Norte com Elias Gomes de Silva, seguindo a Sul tendo como limite a Leste a Av. Enock Canário, percorrendo uma distância de 13,00m e azimute plano de 196°37'43,68" chega-se ao marco 02 com coordenadas (496920.49; 8904956.64) Sul, neste trecho confrontando a Sul com Elias Gomes da Silva, seguindo a Oeste com distância de 32,00m e azimute plano de 291°6'38,10" chega-se ao marco 03 com coordenadas (496890.03; 8904968.40) Oeste, neste trecho confrontando a Oeste com Elias Gomes da Silva seguindo a Norte com distância de 13,00m e azimute plano de 19°32'1,68" chega-se ao marco 04 com coordenadas (496894.11; 8904979.90) Norte, neste trecho confrontando a Norte com Elias Gomes da Silva, seguindo a Leste com distância de 32,00m e azimute plano de 109°18'28,11" chega-se ao marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Canudos – Ba, 18 de dezembro de 2023.

Eng. Civil Edmilson Jônatas Santos de Brito
CREA-BA: 3000019819-D

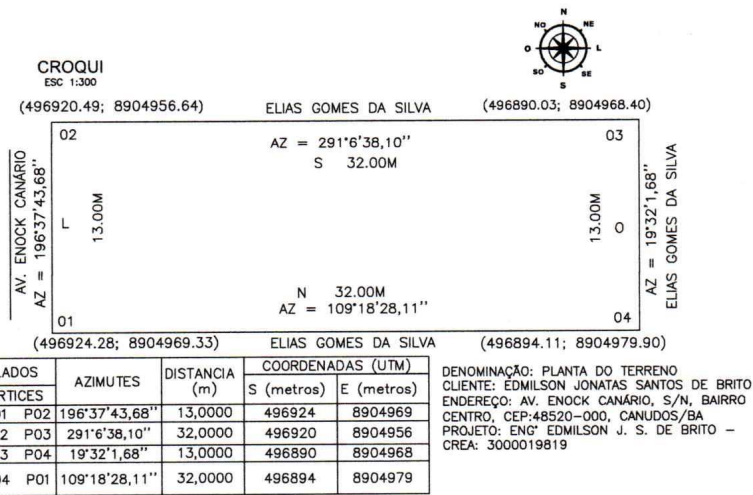
Edmilson Jonatas S. de Brito
Eng.º Civil
CREA-BA 3000019819
RN: 0514653493



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.771 - Ano 21 - 29 de janeiro de 2024 - Página 6





TÍTULO 0002/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TÍTULO Nº: 0002/2024

Por este ato, o outorgante, **MUNICÍPIO DE CANUDOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.343.967/0001-18, com sede na avenida Vereador Raimundo de Chico s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, no uso das atribuições previstas na Lei nº 13.465/17, na Lei Municipal nº 541/2022 e no decreto municipal nº 366, reconhece o direito real da propriedade nos termos da legitimação fundiária, do imóvel constituído por uma área de terreno designado como lote nº 0147 da avenida Dr Acioly Araújo da quadra 017 medindo 300,00m² (trezentos metros quadrados) sendo 10,00 (dez) metros de frente, 10,00 (dez) metros de fundo, 30,00 (trinta) metros na lateral esquerda e 30,00 (trinta) metros na lateral direita, com inscrição municipal nº 01.01.017.0147.001 e loteada de acordo com a planta aprovada pelo processo nº 0014/2023 de 31/08/2023, Com Datum SIRGAS-2000 e pelas coordenadas geográficas plana UTM. Inicia-se partindo do marco 01 com coordenadas (496729, 8906501) Leste temos Maria Lucia Dantas de Almeida, fazendo limite com a avenida Dr Acioly Araújo, seguindo a Oeste tendo como limite Edilene Barbosa de Macedo, percorrendo uma distância de 30,00 m e azimute plano de 2°42'29,06" chega-se ao marco 02 com coordenadas (496714, 8906184) Oeste, deste confrontando neste trecho com Emanuel Moreira Gama, seguindo a Sul com distância de 10,00 m e azimute plano de 88°21'48,32" chega-se ao marco 03 com coordenadas (496784, 8906186) Sul, deste confrontando neste trecho com Rua Pajeú seguindo a Leste com distância de 30,00 m e azimute plano de 69°20'28,59" chega-se ao marco 04 com coordenadas (496723, 8906209) Leste, deste confrontando neste trecho com a avenida Dr Acioly, seguindo a Norte com distância de 10,00 m e azimute plano de 1°10'27,84" chega-se ao marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Unidade imobiliária que integrou o projeto de Regularização Fundiária aprovado em 12/01/2024, de propriedade da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, confere na classificação da REURB- E, processo administrativo nº 0014/2023 e obedecendo aos requisitos previstos no art. 23 da Lei nº 13.465/17, a **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** a OUTORGADA: MARIA LUCIA DANTAS DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na avenida Dr Acioly Araújo, centro, Canudos-BA, portadora do RG nº 07.869.018-88, inscrita no CPF sob o nº 034.097.898.80, estando a citada unidade imobiliária livre e desembaraçada. Desmembrada da

CNPJ 13. 343.967/0001-18

Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000

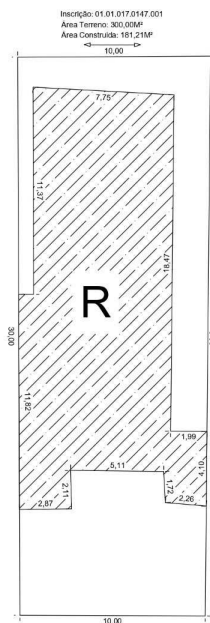
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

matrícula nº 931 do livro 02 do SETOR 01- CENTRO, com área total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados).

Para a outorga do ato emitiu-se o respectivo título para registro cartorial.



Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos/BA, em 26 de janeiro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Assinado de forma digital por
MACEDO:932084215
91
Assinado digitalmente por
MACEDO:93208421591
Data: 2024.01.26 20:36:34 -0300

ARTHUR SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Documento assinado digitalmente
gov.br
ARTHUR SOUZA NASCIMENTO
Data: 26/01/2024 11:43:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO (A): MARIA LUCIA DANTAS DE ALMEIDA
CPF: 034.097.898-80
ENDEREÇO: RUA DR ACIOLY, S/N, CEP: 48520-000
BAIRRO: CENTRO – CIDADE: CANUDOS – ESTADO: BA
ÁREA: 300,00 M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: EDILENE BARBOSA DE MACEDO
SUL: RUA PAJEÚ
LESTE: RUA DR ACIOLY
OESTE: EMANUEL MOREIRA GAMA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Com Datum SIRGAS-2000 e pelas coordenadas geográficas plana UTM. Inicia-se partindo do marco 01 com coordenadas (496729, 8906501) Leste temos Maria Lucia Dantas de Almeida, fazendo limite com a Rua Dr Acioly, seguindo a Oeste tendo como limite Edilene Barbosa de Macedo, percorrendo uma distância de 30,00 m e azimute plano de 2°42'29,06" chega-se ao marco 02 com coordenadas (496714, 8906184) Oeste, deste confrontando neste trecho com Emanuel Moreira Gama, seguindo a Sul com distância de 10,00 m e azimute plano de 88°21'48,32" chega-se ao marco 03 com coordenadas (496784, 8906186) Sul, deste confrontando neste trecho com Rua Pajeú seguindo a Leste com distância de 30,00 m e azimute plano de -69°20'28,59" chega-se ao marco 04 com coordenadas (496723, 8906209) Leste, deste confrontando neste trecho com a Rua Dr Acioly, seguindo a Norte com distância de 10,00 m e azimute plano de 1°10'27,84" chega-se ao marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.


Edmilson Jônatas S. de Brito
Eng. Civil
CREA-BA 3000019819
RN: 0514653493

Canudos – Ba, 31 de agosto de 2022.

Eng. Civil Edmilson Jônatas Santos de Brito
CREA-BA: 3000019819-D

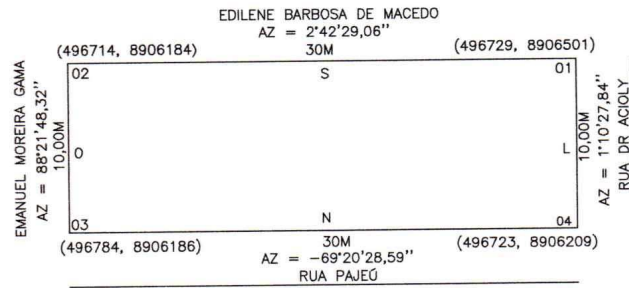


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.771 - Ano 21 - 29 de janeiro de 2024 - Página 10

CROQUI
ESC 1:300



LADOS	VÉRTICES	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
				S (metros)	E (metros)
P01 P02		2°42'29,06"	30,0000	496729	8906501
P02 P03		88°21'48,32"	10,0000	496714	8906184
P03 P04		-69°20'28,59"	30,0000	496784	8906186
P04 P01		1°10'27,84"	10,0000	496723	8906209

DENOMINAÇÃO: PLANTA DO TERRENO
CLIENTE: MARIA LUCIA DANTAS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: DR ACIOLY, S/N, BAIRRO
CENTRO, CEP:48520-000,
CANUDOS - BA
PROJETO: ENG° EDMILSON J. S. DE BRITO
CREA: 3000019819



AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO. TP005/2023.

O Município de Canudos/BA, através de seu prefeito, torna público para ciência dos interessados, que **conheceu do Recurso** impetrado pela empresa **TRX BR PARTICIPAÇÕES LTDA, em face de sua inabilitação**, que objetiva a Contratação de Empresa para Pavimentação em paralelo nos Povoados núcleo 1-50 e Canudos Velho no município de Canudos/BA, **e no mérito o julgou improcedente, mantendo a decisão inicial da Comissão de Licitação que a declarou inabilitada do certame**, por ter descumprido as normas editalícia, conforme teor da decisão que consta do Processo Administrativo nº 108.2023, autos para vista no setor de licitação situado na Av. Brasília, s/n, centro Canudos/BA. Jilson Cardoso de Macedo – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
DA BAHIA ESTADO
O PROGRESSO CONTINUA



AVISO ABERTURA DE PORPOSTA – TOMADA DE PREÇO N. 005/2023

O Município de Canudos comunica aos interessados que a abertura das Propostas atinentes a TP n. 005/2023 que trata da Contratação de Empresa para Pavimentação em paralelo nos Povoados núcleo 1-50 e Canudos Velho no município de Canudos/BA, fica designada para o dia 02/02/2024 às 08:30hs. no setor de licitações, na sede da Prefeitura, da Matriz, s/n Centro, Centro – CANUDOS - BA. Laion Felipe Gama Campos – Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
DA BAHIA ESTADO
O PROGRESSO CONTINUA



**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N. 006/2023**

O Município de Canudos comunica aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação atinente a TP n. 006/2023 que trata da Contratação de Empresa para Implantação da área de lazer da escola Nova canudos na sede do município de Canudos/Ba. **EMPRESAS HABILITADAS:** ERO ENGENHARIA, JOCEVALDO DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA J CARLA LTDA - EPP. Caso não haja interposição de recurso, fica designada a data para abertura e julgamento das propostas dia 06/02/2024 às 08:30hs. Autos para vista a disposição no setor de licitações, na sede da Prefeitura, Av. Brasília, s/n – Centro, CANUDOS - BA. Laion Felipe Gama Campos – Presidente CPL.